

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 619 - DE 02 DE JANEIRO DE 1980

EMENTA:- Aprova a realização do Curso de Ex
tensão Universitária em "USO DO ÁL
COOL E ÓLEO VEGETAL EM MOTORES DE
COMBUSTÃO INTERNA".

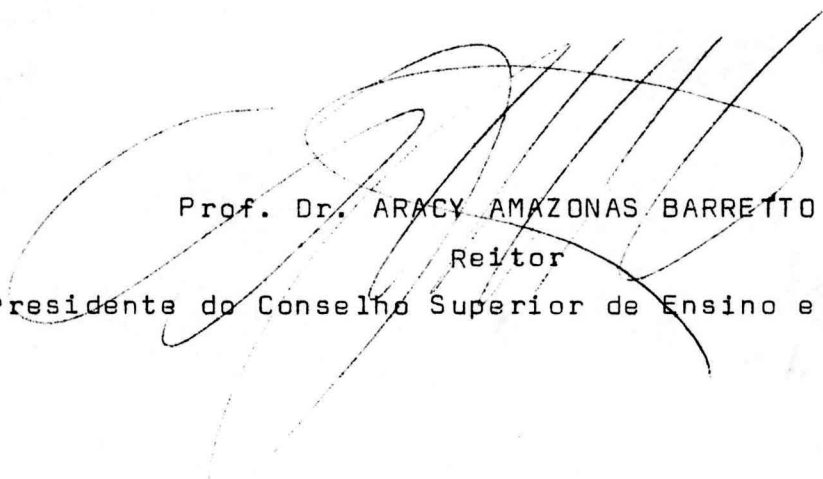
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas nos dias 2 e 9 de janeiro de 1980, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica instituído o Curso de Extensão Universitária intitulado "USO DO ÁLCOOL E ÓLEO VEGETAL EM MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA", que se regerá pelo Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, e de acordo com o que consta do Processo nº 21.055/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de janeiro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM
"USO DO ÁLCOOL E ÓLEO VEGETAL EM MOTORES DE
COMBUSTÃO INTERNA"

1. TÍTULO:

"Uso do Álcool e Óleo Vegetal em Motores de Combustão Interna"

2. CENTRO:

Tecnológico

3. DEPARTAMENTO:

Engenharia Mecânica

4. COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:

Departamento de Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará

5. PROFESSOR RESPONSÁVEL :

Maria de Fátima Mendes Leal

6. JUSTIFICATIVA:

Com a crise mundial do petróleo, partiu-se para o estudo de outras fontes alternativas de energia. Em particular, para o Brasil, o uso do álcool é sem dúvida uma das melhores alternativas para a substituição da gasolina em veículos automotores, pois o Brasil possui todos os pré-requisitos para o cultivo dos produtos que dão origem ao álcool tais como: extensão territorial, clima tropical, etc...

Por sua vez o óleo vegetal está em fase de implantação para a substituição do óleo diesel, também com isso economizando divisas para o nosso país.

7. OBJETIVOS:

7.1 - Objetivo geral

Divulgar as modificações introduzidas nos motores e turbinas para melhor conhecimento do assunto.

7.2 - Objetivos específicos

Ministrar conhecimentos específicos das transformações.

Proporcionar aos docentes e discentes uma ampliação dos conhecimentos no campo de motores de combustão interna.

8. CARGA HORÁRIA PREVISTA:

30 (trinta) horas

9. CRÉDITOS:

2 (dois) créditos

10. INÍCIO PREVISTO:

14/01/80

11. TÉRMINO PREVISTO

12. LOCAL DE FUNCIONAMENTO :

Auditório de Engenharia Elétrica

13. NÚMERO DE VAGAS E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

13.1 - Número de vagas

Discentes: 15 (quinze) vagas

Docentes: 5 (cinco) vagas

Outros: 10 (dez) vagas

13.2 - Inscrições

Requisitos em ordem prioritária

P₁ - Ser da UFpa. - C.T. - DEM

P₂ - Outros profissionais da comunidade

Local:

Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica

Período:

De 2 a 11 de janeiro de 1980

Horário:

8 às 12 e 14 às 16 horas

14. CALENDÁRIO:

Ano: 1980

Mês: Janeiro

Dias: 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25

Horário:

De segunda a sexta-feira de 15 às 18 horas

15. PROGRAMA:

1 - Histórico do álcool e suas perspectivas

2 - Generalidades sobre:

2.1 - Super alimentação de um motor de ciclo alto

2.2 - Estudo do vortex no coletor de admissão

3 - Estudo do funcionamento de um motor Diesel com óleo vegetal

4 - Transformações de um motor a gasolina para álcool

5 - Modificações introduzidas em uma turbina a gás para funcionamento com álcool.

16. CORPO DOCENTE

Sinfrônio Brito Moraes - Prof. colaborador do DEM da UFpa.

17. VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

Trabalho prático no final do curso

18. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

18.1 - Conceito:

Conceito mínimo considerado - R (regular)

18.2 - Frequência:

A frequência mínima exigida será de 75%

19. COBRANÇA DE TAXAS:

Em virtude da importância do Curso, o valor de cada crédito será de Cr\$ 100,00, num total de Cr\$ 200,00 (2 créditos) havendo um desconto de 20% para docentes e discentes da UFpa.

20. RECURSOS FINANCEIROS:I. Receita

I.1 - Proveniente de inscrição

Docentes	5 x 160	800,00
Discentes	15 x 160	2.400,00
Outros	10 x 200	2.000,00
	subtotal	5.200,00

I.2 - Proveniente de certificados

30 x 100	3.000,00
subtotal	<u>3.000,00</u> 8.200,00

II. Despesa

II.1 - Confecção de certificados

30 x 100	3.000,00
----------	----------

II.2 - Lâmpara p/ transferência

1 x 1.300	1.300,00
-----------	----------

II.3 - Pagamento do professor

30 h/aulas	<u>3.900,00</u> 8.200,00
------------	--------------------------

III. Balanco

Receita: 8.200,00

Despesa: 8.200,00

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x